

Tabela 8 (R\$) - Atos Comuns a Registradores e Notários

Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019

| ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS | Emolumentos | Taxa de Fiscalização Judiciária | Valor Final ao Usuário |
|--|-------------|---------------------------------|------------------------|
| 1 – Arquivamento (por folha) | 6,34 | 1,99 | 8,33 |
| 2 – (Vetado) | | | |
| 3 – Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos) | 4,48 | 1,39 | 5,87 |
| 4 – Certidão: | | | |
| a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas | 18,84 | 6,65 | 25,49 |
| b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas | 32,95 | 6,65 | 39,60 |
| 5 – Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso): | | | |
| a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município | 11,10 | 3,50 | 14,60 |
| b) No perímetro rural da sede do município | 19,22 | 6,07 | 25,29 |
| c) Fora desses limites | 25,78 | 8,10 | 33,88 |
| 6 – Levantamento de dúvida: | | | |
| a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro | 17,13 | 5,38 | 22,51 |
| 7 – (VETADO) | | | |
| 8 – (VETADO) | | | |
| 9 – (VETADO) | | | |
| 10 – Tentativa de conciliação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva: | | | |
| 10.1 – Em atos sem conteúdo financeiro | 125,59 | 39,49 | 165,08 |
| 10.2 – Em atos com conteúdo financeiro – metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 | | | |
| 11 – Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva: | | | |
| 11.1 – Em atos sem conteúdo financeiro | 251,18 | 78,98 | 330,16 |
| 11.2 Em atos com conteúdo financeiro os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1 | | | |
| 12 – Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia – o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico | | | |
| 13 – Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha | 86,37 | 27,14 | 113,51 |
| 13.1– Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de | 18,17 | 5,72 | 23,89 |

NOTA I – Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II – Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III – O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

Nota IV – O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

Nota V – Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidades.